

ADEMIR COPPEA CASTAS, R.G. 10.473.715, Escriturário, do SQC-III/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Administração de Subinstituições, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Paraitinga, previsto no art. 39, inciso VI, alínea "f", do Decreto 28.373/88, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 24, da Resolução SJ nº 23, de 27.3.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da dita lei complementar.

MARIA JOSÉ MINEIRO SILVA, R.G. 11.583.886, Escriturário, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, previsto no art. 74, inciso IV, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 24, da Resolução SJ nº 111, de 08.04.84, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no artigo 12 e da gratificação instituída pelo art. 90, ambos da Lei Complementar 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

JOÃO CARLOS LEITE, R.G. 6.593.996, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado de Setor, de que trata o art. 40, inciso II do Decreto 31.622/90, do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária I, do Complexo Penitenciário "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, previsto no art. 50, inciso V, alínea "p", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 70 da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação da percentual de 7% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

ROSELI PAIVA DA COSTA, R.G. 20.618.455, Escriturária, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Cadastro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, previsto no art. 25, inciso III, alínea "e", do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 50, do Decreto 20.837/83, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 da L.C. 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, nos termos do disposto nos arts 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

DECLARANDO DESIGNADA:

a partir de 11.12.90, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, a Bela LUIZA MAGIS ELUF, R.G. 6.167.169, Promotor de Justiça (Entrância Especial), do Quadro do Ministério Público.

CONCEDENDO:

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, da Casa de Detenção de São Vicente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau mínimo:

A partir de 06.03.89

HÉLIO DE OLIVEIRA, RG. 5.215.093;
LYDIA DE SOUZA, RG. 2.864.105;
PEDRO CONSULINI FILHO, RG. 5.857.490;

A partir de 01.06.89

GILBERTO DE JESUS DA SILVA, RG. 9.618.458;

A partir de 06.06.90

VERA LUCIA DA SILVA PAES LENE, RG. 7.386.876;

A partir de 08.6.90

NELI ROSA, RG. 11.847.984;

A partir de 12.6.90

WALTER CAMPOS DO NASCIMENTO, RG. 5.185.997;

A partir de 18.6.90

NELCI SANTANA, RG. 14.316.776;

A partir de 25.6.90

MARCO AURÉLIO BEZERRA, RG. 19.904.659;
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA CHAVES, RG. 13.620.924;

A partir de 26.6.90

MARIA ISABEL FERNANDES SOARES, RG. 11.598.247;

A partir de 28.6.90

CÁTIA APARECIDA SILVA FERREIRA CONSULINI, RG. 11.603.561;

A partir de 29.6.90

ERINALDO CUNHA DANTAS, RG. 18.741.269;

A partir de 02.7.90

CELIA APARECIDA MEDEIROS CASTELO, RG. 12.252.212;
DEUSA MARIA ORTEGA CRISTINO, RG. 13.007.553;
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, RG. 18.273.961;
PATRICIA DE FÁTIMA CARDOSO RAMOS, RG. 22.682.990;
SILVANA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 14.128.821;

A partir de 04.7.90

ROSA MARIA ROCHA CABRAL, RG. 17.951.816;

A partir de 06.07.90

MARILENE MARTINS GOMES, RG. 11.950.210;
NEUSA CARDOSO DE ARAÚJO, RG. 5.936.895;

A partir de 10.7.90

CLAUDIA MARIA AYRES PARRA, RG. 12.372.500;

A partir de 20.7.90

ROSEMARIA BATISTA DA SILVA, RG. 22.253.345;

A partir de 26.7.90

MARLY BONFIM, RG. 20.955.034;

No período de 19.4.89 a 21.1.90

LUCIA FILINTO, RG. 14.071.448;

No período de 12.6.90 a 09.9.90

MARIA ISABEL RODRIGUES, RG. 6.791.654;

No grau médio:

A partir de 26.6.90

SERGIO PEREIRA REGO, RG. 26.431.795;

No grau máximo:

A partir de 15.6.89

DIRCEU MELO, RG. 2.683.210;

A partir de 09.8.89

ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO, RG. 16.703.583;

A partir de 16.10.89

AMARA GUIMARÃES DIAS, RG. 10.605.896;
CELIA MARIA VILLAR LENOS, RG. 4.357.338;
HORTÊNCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, RG. 12.121.360;
WALMIR CRUZ DO NASCIMENTO, RG. 14.318.178;

A partir de 18.10.89

CONCEIÇÃO CANELOI DOS SANTOS, RG. 4.308.382;
JOSÉ VIEIRA SOBRINHO, RG. 3.250.598;

A partir de 24.10.89

DAISY MARIA SOUZA DOS SANTOS, RG. 7.423.252;
HAMILTON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG. 11.270.076;
PAULO FRANCISCO DA FONSECA, RG. 12.856.433;

A partir de 25.10.89

VAGNER BISPO PRATA, RG. 11.272.617;

A partir de 27.10.89

CLAUDIO ANTONIO LANDI, RG. 8.683.105;

A partir de 28.10.89

ANTONIO MARCOS PEREIRA, RG. 19.740.608;
DAVID ROSA ALVES, RG. 8.702.845;
JOSIVAL GOMES SILVA, RG. 18.186.814;
LUIZ CARLOS KOUVALIZUK, RG. 9.575.630;
PAULO PORTELA PAZ, RG. 17.602.159;
REINALDO PINTO DAS MERCÊS, RG. 16.700.655;

A partir de 31.10.89

ALMERINDA COSTA CORRÊA, RG. 5.944.274;
JOÃO BATISTA DA SILVA, RG. 8.702.535;
JOEL ILECK DE OLIVEIRA, RG. 10.981.477;

A partir de 01.11.89

JOSÉ MARIA MACHADO, RG. 6.618.784;

A partir de 17.11.89

JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIA, RG. 5.050.012;

A partir de 05.11.89

MILTON DA CRUZ, RG. 7.760.141;

A partir de 08.02.90

RIBERTO BARRETO, RG. 13.619.915;

A partir de 09.2.90

DAVID JOSÉ DOS SANTOS, RG. 14.124.351;
ENA MIRIAM GUIMARÃES GOMES, RG. 7.524.463-2;
HENRIQUE DA CRUZ PATRÃO, RG. 14.748.366;
WALMIR NUNES MARVEJOL DE SOUZA, RG. 19.483.036;

A partir de 12.2.90

APONSO SANTA ROSA DO ROSÁRIO, RG. 20.586.972;
CLAUDINEY RODRIGUES PEREIRA, RG. 19.758.828;
EVALDO DA COSTA MORAES, RG. 15.533.254;
FRANCISCO CLAUDIO SOARES DA SILVA, RG. 20.328.141;
GILVANA REGINA DE FREITAS, RG. 15.742.619;
JOSE DE FREITAS JUNIOR, RG. 10.675.012;
LUIZ FERNANDO GOMES PEREIRA, RG. 7.339.973;
MAGDA DA SILVA, RG. 21.749.616;

A partir de 13.2.90

ARLAN SALVADOR, RG. 10.413.586;
FÁBIO EDUARDO DA SILVA SAMPAIO, RG. 15.321.858;
JOSE ALVARO BRITO GRANADO, RG. 18.186.512;

A partir de 14.2.90

ELI REGO DE LIMA, RG. 19.192.107;
JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RG. 15.539.395;
MARCELO BORBA COLLETES ALVES, RG. 17.754.772;

A partir de 15.2.90

CARLOS HENRIQUE SANTIAGO, RG. 16.955.422;
CLAUDIA BARTAZAR, RG. 19.191.563;

A partir de 16.2.90

ADALBERTO FERNANDES DE CIQUEIRA, RG. 12.120.252;
CELIA MARIA DE ANDRADE, RG. 17.599.589;
DJALMA LOBO FILHO, RG. 3.770.809;
ELIZETH MAPQUES VIEIRA, RG. 9.321.972;
THERSIO CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. 15.955.832;

A partir de 19.2.90

JOSÉ DIOMAR ARCANDELO FERREIRA, RG. 13.627.807;
SEBASTIÃO SOARES JÚNIOR, RG. 13.337.636;
UBIRATAN BORGES SILVA, RG. 14.540.465;

A partir de 21.2.90

AGMERSOR GOMES, RG. 18.904.619;
JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO, RG. 16.589.850;
WALDINEY THIAGO CUNHA, RG. 18.648.065;

A partir de 22.2.90

ANTONIO DAS GRAÇAS NASCIMENTO, RG. 8.302.719;
WALTER ROBERTO DUARTE, RG. 9.976.353;

A partir de 01.3.90

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO, RG. 13.624.566;
DANILO DA SILVA MOURA, RG. 18.939.753;

A partir de 22.3.90

CARLOS OSMAR FERREIRA, RG. 11.848.240;
MARCO ANTONIO RIBEIRO, RG. 14.545.979;

A partir de 23.3.90

REGINA KATHIA KOVACS, RG. 11.782.138;
WALDIR NASCIMENTO CUNHA FILHO, RG. 12.739.756;

A partir de 26.3.90

FLÁVIO MATOS DE SOUZA, RG. 14.549.928;
LUIZ CARLOS SAMPAIO, RG. 19.192.066;

A partir de 27.3.90

CRISTIANE PACHECO BONS, RG. 7.178.756-2;

A partir de 30.3.90

JOSE DE OLIVEIRA FILHO, RG. 14.755.822;

A partir de 19.4.90

MARCOS SCAZUPKA RIBEIRO, RG. 9.788.338;

A partir de 27.4.90

ALTINO VALIM, RG. 3.569.050-0;

A partir de 06.6.90

ADEMIR ADAILZO DA SILVA, RG. 12.608.436;
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, RG. 8.010.455;
ELIO COSTA RIBEIRO, RG. 5.032.282;
FLÁVIO GOMES DOS SANTOS, RG. 18.939.535;
ANTONIO BATISTA DA SILVA, RG. 12.370.267;
GILBERTO DAS CHAGAS, RG. 15.744.145;
JORGE NOVAIS REIS, RG. 15.744.007;
JOSÉ ALEXANDRE EUZÉBIO, RG. 8.188.857;
JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RG. 19.901.373;
NILTON DA CRUZ, RG. 8.572.841;
ROGÉRIO ALVES DE AMORIM, RG. 18.186.389;
VALMIR VALDOMIRO DA SILVA, RG. 18.938.417;
WILSON JOSE DA SILVA FILHO, RG. 15.956.090;

A partir de 20.6.90

GISLENE ROSA PORTO, RG. 12.736.200;

A partir de 12.7.90

REINALDO DE SENA, RG. 20.587.005;
WELDON JOSÉ ROSA LIMA, RG. 13.150.393;

A partir de 13.7.90

MARIA DO CARMO DE SANTANA, RG. 6.176.949;
MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO GATO, RG. 9.119.541;

A partir de 27.7.90

MARIA DAS GRAÇAS SILVA, RG. 15.290.801;

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzeto Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93 0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 200,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 441
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARILIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 148 - Rua General Glicério, 3947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marinho Dias, 27 - 5º and - s/ 54

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090